

UNIRG PARAÍSO - 3ª EDIÇÃO DO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO

TEMA "CONSOLIDANDO A CIDADANIA"

REGULAMENTO GERAL

O Projeto Cidadão Universitário 2022/2 em sua 40ª edição em Gurupi e 3ª edição em Paraíso, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes, servidores e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros. Esta edição será especial e comemorativa, pois o Projeto completará em Gurupi 20 anos de existência e de muito êxito, com incríveis resultados consolidados na sociedade e refletidos positivamente na cidade de Gurupi e também em Paraíso do TO, por suas ações caracteristicamente solidárias.

Este projeto tem sido exemplo para várias universidades e tem cumprido com excelência seus objetivos de incentivar a cidadania na comunidade acadêmica, além de envolver e beneficiar outros setores da sociedade.

No campus de Paraíso, o lançamento oficial será no dia 22 de setembro e encerramento no dia 08 de outubro quando acontecerão as provas de integração entre os períodos do curso de medicina.

I - PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos, docentes e servidores. Os veteranos participantes da comissão organizadora, poderão participar das provas, exceto as surpresas.

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado período.

CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A atuação de calouros e veteranos no projeto dará o direito de certificados de 20 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele calouro e veterano voluntário que participar e assinar a lista de presença da comissão organizadora e permanecer até o fim das atividades do dia 08 de outubro.

CALOUROS E VETERANOS

Cada turma (TI, TII, TIII e TIV) formará sua equipe para participar das atividades/ provas e deverão eleger um **“Capitão”**. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes no ato das provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2022/2.

Será designado 01 participante da equipe da organização do evento para conferir se cada acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2022/2 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada Turma deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar disponíveis com certa antecedência para a realização das provas/atividades propostas.

Ressaltamos que para esta 3ª edição poderão participar das provas esportivas apenas as turmas que participarem das provas de arrecadação de alimentos (**mínimo 100 Kg**) pois esta atividade é que define o caráter solidário do Cidadão Universitário. **Portanto, fica estabelecido que a turma que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referida não poderá, em hipótese alguma, participar dos jogos.**

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

- **Quanto à lista de alimentos**, poderão ser entregues: arroz, feijão, maracarrão, óleo, café e açúcar.
- **Quanto à qualidade dos alimentos** a serem arrecadados, seguem algumas orientações:
 - No caso de Arroz e Feijão, SOMENTE serão aceitos (tipo 1 ou 2);
 - Todos os alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
 - **NÃO SERÃO ACEITOS:** Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz).
 - **PROIBIDOS:** Farinha, seja de Mandioca, de Trigo de Milho (Cuscuz) e/ou similares.

A arrecadação e entrega para a Comissão Organizadora (Representantes do Campus e PROECAE) até o dia **07/10/2022 às 12h**. Após a entrega dos alimentos um representante de cada turma terá acesso a um comprovante de doação, que posteriormente servirá para a conferência da equipe/turma.

B) DOAÇÃO DE ROUPAS NOVAS OU SEMINOVAS (ADULTO OU INFANTIL)

Constitui-se como DOAÇÃO DE ROUPAS NOVAS OU SEMINOVAS em bom estado de conservação a ser julgado pela comissão organizadora.

- Camiseta/ camisa (Longa ou curta): 10 pontos
- Calça: 20 pontos
- Bermuda/ Short/ Saia: 10 pontos
- Calçados (par): 10 pontos

III - PROVAS ESPORTIVAS

As provas esportivas nessa edição serão: Vôleibol masculino e feminino, Futsal feminino e masculino e o que mais for possível ofertar, mediante a disponibilidade de local para a realização das modalidades. As provas **ocorrerão em Paraíso do Tocantins, no dia 08 de Outubro (sábado)** no LOCAL a ser divulgado previamente no Poster do Instagram @unirgparaiso.

Os detalhes das provas esportivas serão discriminadas e especificadas no Regulamento das Provas Esportivas. Ressaltamos que o Congresso Técnico será no dia 08 de outubro no início das atividades. Nele, deverão estar presentes cada representante de Turma/time (capitão), a comissão organizadora, os árbitros voluntários, e será realizado o sorteio e o chaveamento de cada modalidade.

IV – PROVAS ALTERNATIVAS, CRONONOGRAMA e PONTUAÇÃO

Horário	Atividade
08h	Prova do Grito de guerra da turma (100 pontos para prova cumprida)
08h30	Sorteio das chaves e inicio do futsal masculino + 2 jogos femininos
09h	1ª prova surpresa (100 pontos para prova cumprida)
10h	1º prova de Enigma (100 pontos para prova cumprida)
11h	2ª prova surpresa (100 pontos para prova cumprida)
12h	Intervalo
13h30	segunda rodada do futsal masculino e feminino
14h	2º prova de Enigma (100 pontos para prova cumprida)
15h	Gincana na piscina (100 pontos para prova cumprida)
16h	voleibol misto
16h30	3ª prova surpresa (100 pontos para prova cumprida)
17h	Finais do Futsal
18h	Final do Volei
18h30	Útima prova surpresa (100 pontos para prova cumprida)
19h	Encerramento e premiação

V - PONTUAÇÃO DAS PROVAS DO CIDADÃO

PROVA	PRIMEIRO LUGAR	SEGUNDO LUGAR	TERCEIRO LUGAR	OUTROS
Arrecadação de Alimentos*	4.000 pontos	2.000 pontos	1.000 pontos	500 pontos para equipes participantes
Vôlei misto	500 pontos	300 pontos	200 pontos	-
Futsal feminino	500 pontos	300 pontos	200 pontos	-
Futsal masculino	500 pontos	300 pontos	200 pontos	-

OBS: PODERÃO SER ACRESCENTADAS PROVAS ESPORTIVAS E OUTRAS DE CUNHO SOCIAL CASO A COMISSÃO JULGUE NECESSÁRIO

VI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 01 (uma) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

VII - INFRAÇÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e de reincidência:

- Advertência;

- Perda de pontos para a equipe;
- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, mas se ocorrerem serão motivo para desclassificação imediata do time causador das mesmos.

Qualquer atitude das equipes que jogarão deverão ser tomadas em conjunto com o capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e o(s) capitão(ões) envolvido(s), chegar a um bom termo, por meio do diálogo e do respeito.

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas acima.

Não é autorizada, em nenhuma hipótese, a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

Obs: A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros, e ao SAMU quando se notar necessário.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
UNIRG – CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**